Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026 às 10:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7967132: RESOLUÇÃO Nº 012/2026

ENTIDADE

CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitario da AMNOROESTE

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7967132

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO Nº 012/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO DE SERVIDORA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMNORESTE – CIMAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Presidente do CIMAM e Prefeito Municipal de Jupiá/SC no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social.

CONSIDERANDO que a servidora CLAUDIA SANTIAN, inscrita no CPF nº 066.330.019-32, foi nomeada em 12 de fevereiro de 2025 para exercer o cargo de Coordenadora de Equipe, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO as alterações promovidas no regime interno dos servidores do CIMAM, com a criação de novos cargos e a redefinição das atribuições funcionais, nos termos do Regulamento do Quadro de Pessoal e do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o cargo anteriormente ocupado não se mostra compatível com as atribuições efetivamente desempenhadas pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o cargo da servidora CLAUDIA SANTIAN, inscrita no CPF nº 066.330.019-32, que passa de COORDENADORA DE EQUIPE para **ASSESSORA ADMINISTRATIVA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração mensal no valor de R$ 5.722,73 (cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos).

Art. 2º A **ASSESSORA ADMINISTRATIVA** ora designada exercerá as atribuições previstas no Regulamento do Quadro de Pessoal e no Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE – CIMAM.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço do Oeste/SC, 05 de fevereiro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968
Dados: 2026.02.05 10:03:29 -03'00'

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

Prefeito de Jupiá SC/Presidente CIMAM